



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA QUINZE DE SETEMBRO DE
DOIS MIL E QUATORZE NA FORMA ABAIXO:**

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Robson Pinto da Silva e Secretariada pelo Vereador Anísio Coelho Costa. Faltou o Vereador Jader Maranhão. Havendo número Regimental, o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada por unanimidade. Passou-se a leitura do expediente que constou: parecer e redação final ao Projeto de Resolução nº09/2014 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre: “Cria a Comissão Temporária de Esporte e Lazer.”; parecer e redação final ao Projeto de Resolução nº10/2014 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre: “Cria a Comissão Temporária de Segurança Pública e Combate as Drogas.”; pareceres e redação final ao Projeto de Lei nº 057/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que dispõe sobre: “Institui o Programa rede de circulação e formação cultural no município de Cordeiro”; Projeto de Lei nº 073/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que dispõe sobre: “Dá nome de Doutor Antonio Carlos da Silva Monnerat, ao auditório localizado no Posto de Saúde de Cordeiro”; Requerimento de justificativa de ausência do Vereador Marcelo José Estael Duarte; Ofício nº 009/2014 do Ministério Público do Rio de Janeiro; Telegramas do Fundo Nacional de Saúde; Inscrições para Tribuna Livre. O Presidente usou da palavra dizendo que o Ofício do Ministério Público do Rio de Janeiro ficará disponível na Secretaria da Casa, e o vereador que quiser poderá fazer uma cópia deste documento. Ato contínuo passou-se a Ordem do dia: em única



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº09/2014 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única votação e redação final o Projeto de Resolução nº09/2014 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº10/2014 de autoria da Mesa Diretora, que aprovado por unanimidade; em única votação e redação final o Projeto de Resolução nº10/2014 de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 057/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade; em única votação e redação final o Projeto de Lei nº 057/2014 de autoria do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade. Após, O Presidente colocou sob deliberação do Plenário o Requerimento de Justificativa de Ausência do Vereador Marcelo José Estael Duarte, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou a disposição dos vereadores interessados em fazer parte das Comissões Temporárias criadas para que apresentassem os seus nomes à Mesa Diretora, respeitado o coeficiente partidário. E, de comum acordo entre os Vereadores ficou estabelecido que o Vereador Gilberto Salomão Filho, como proponente da Comissão Temporária de Esporte e Lazer, seria o Presidente desta Comissão, e o Vereador Marcelo José Estael Duarte, como proponente da Comissão Temporária de Segurança Pública e Combate as Drogas, seria o Presidente desta outra Comissão. Os demais membros, de ambas as Comissões, ficaram de apresentar os seus nomes a Mesa Diretora. Após, o Presidente concedeu a palavra na Tribuna Livre a Sra. Ana Lúcia dos Santos Ramos, para falar sobre: “Muro da Rua 05 no Alto do Retiro.”. O Presidente e os Vereadores Mário Antonio Barros de Araújo, Amilton Luiz Ferreira de Souza, e Gilberto Carlos Mendes Gil, como membros da Comissão de Obras Públicas e Serviços Urbanos, fizeram considerações sobre o assunto abordado na Tribuna Livre. Após, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de setembro de dois mil e quatorze às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente após a aprovação do Plenário.

Anísio Coelho Costa
1º Secretário

Robson Pinto da Silva
Presidente